XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

SILVANA BELINE TAVARES

FABRÍCIO VEIGA COSTA

JOSIANE PETRY FARIA

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Josiane Petry Faria; Silvana Beline Tavares.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-610-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

No XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC, o Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidade e Direito, traz mais uma vez inúmeras contribuições que nos permitem aprofundar a compreensão e análise destas três categorias e, especialmente, as interfaces entre elas, o que pouco a pouco vai forjando e impulsionando a (s) identidade (s) deste Grupo.

Em VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: A LEI MARIA DA PENHA À LUZ DA TEORIA DOS SISTEMAS DE LUHMANN, Gabrielle Souza O´de Almeida e Samantha Mendonça Lins Teixeira relaciona a falta de políticas públicas que possa relacionar o aumento dos dados de violência contra mulher, assim busca na teoria dos sistemas ressaltar a importância de que perguntas normativas devem partir do social. Busca na autopoiese a comunicação entre o jurídico e o social.

Raissa Rodrigues Meneghetti, Fabrício Veiga Costa e Michele Nascimento dos Santos em COMBATE A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NAS REDES SOCIAIS PELAS VIAS DO DIREITO abordam uma problemática intensificada com as últimas eleições de 2022. A violência antes de ser política ela é praticada pelo homem contra mulher em qualquer cenário. Assim, com virtualidade associada à pandemia chegou-se à níveis antes impensados, primeiro em razão da dificuldade de localização da autoria e ainda na facilidade de execução da conduta. Por fim, reforça que a violência política de gênero é diferente da violência política simplesmente, eis que atinge as mulheres em todos os seus aspectos da existência feminina.

O trabalho O PESO DO PÁSSARO MORTO: AS ALGEMAS DA MATERNIDADE de Luma Teodoro da Silva e Alexandra Clara Botareli Saladini parte da obra literária do O peso do pássaro, partindo das vulnerabilidades sobrepostas ali descritas para abordar o papel social da mulher na mudança de vida desde o momento da chegada da maternidade, enfatizando que a definição dos papéis, inclusive o de mãe, são definidos pelos homens. Apesar dos direitos e garantias legais ressaltam a fragilidade da mulher em ambiente livre e também no encarceramento penal, onde a violação dos corpos se intensifica e proporciona diversos níveis de impacto com a designação desigual das personagens jurídico sociais.

Em A INCONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS DE LEI N. 4.520/2021 E 4.893 /2021 E DAS SUGESTÕES N. 24/2018 E 27/2018 A LUZ DOS JULGAMENTOS DAS ADPF`SN. 457/GO E 460/PR, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira traz uma pesquisa que emerge de uma busca nos sites oficiais de STF e STJ a partir da palavra ideologia, indicando a demanda latente. Dessa forma, verificando os projetos de lei presentes no Brasil foram localizadas propostas para a criminalização da divulgação da ideologia de gênero, todavia sem identificar o que seria. Na procura por doutrina foram encontrados livros que promovem a "demonização" da ideologia de gênero, sendo que do cotejo dessas três vertentes se percebe o questionamento acerca da existência da falada ideologia de gênero como de fato ideologia? Por fim, se pode concluir que todas as propostas em torno da proibição da ideologia de gênero nas escolas são materialmente inconstitucionais.

Ligia Binati, Leonardo Bocchi Costa e Ana Carolina Davanso de Oliveira Cândido em A INVISIBILIDADE DOS HOMENS TRANSEXUAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL analisam a precariedade menstrual e seus impactos na vida. Adotam Butler, Paul Preciado para estudar a transgressão dos corpos trans na identidade de gênero. Consideram que a pobreza menstrual, por si só, já se constitui em problema sério e grave. No entanto, quando se refere aos homens trans, se constata a soma de problemas de invisibilidade, exclusão e desprezo social e estatal.

O trabalho A PRESENTE NECESSIDADE DA SALVAGUARDA ANTIDISCRIMINATÓRIA ÀS MINORIAS SEXUAIS E DE GÊNERO E A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL de Rubens Beçak, Rafaella MArinelli Lopes, César Augusto Campolina Pontes traz pesquisa sobre o direito antidiscriminatório a partir do contexto social da redemocratização do Brasil, apesar da demanda ter sido visibilizada pela primeira vez não foi devidamente contemplada na Constituição, o que resulta numa inefetividade prática da mencionada teoria. Desse modo, buscou na atuação do Supremo Tribunal Federal a consideração, argumentação e fundamentação de decisões no direito antidiscriminatório para rever a legislação vigente, e contemplar a salvaguarda às minorias sexuais e de gênero.

Maíla Mello Campolina Pontes em A PRINCIPAIS RAZÕES RELACIONADAS AO GÊNERO NO SUICÍDIO DE IDOSO NO BRASIL nos mostra que apesar das mulheres serem aquelas que mais nutrem ideação e comportamento suicida, são os homens aqueles que efetivamente colocam em prática, sendo os principais em número de mortes pela autoviolência. No caso das mulheres as questões de gênero foram identificadas como as principais causas para a ideação da morte, como desproporção de oportunidades, desigualdade de gênero. Relevante ainda notar que casamento e maternidade fazem parte do

roteiro suicida, especialmente no meio rural. No caso da morte vincula-se fortemente a perda do papel social do provedor e do reprodutor sexual.

O artigo CONTORNOS DO PROBLEMA QUANTO À EFETIVIDADE DA DIVERSIDADE SEXUAL: PAUTAS IDENTITÁRIAS, POLITICAS PÚBLICAS, CONQUISTAS JUDICIAIS E PRECONCEITO ESTRUTURAL DA SOCIEDADE de Claudine Freire Rodembusch e Henrique Alexandre Grazzi Keske estuda os contornos das demandas e das conquistas da população LGBTQIA+ na dinâmica do preconceito estrutural. Contextualiza o estudo em torno das pautas identitárias em momento histórico de força política do conservadorismo e da discriminação. Aponta como uma das causas mais relevantes a ausência de representatividade e de políticas públicas abrangentes e transformadoras.

Rafael Lima Gomes Ferreira e Angela Araujo da Silveira Espindola em ENTRE SILÊNCIOS SIMBÓLICOS E SUSSURROS: ECOS DA COSNTURÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NO CENÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO partem da desconstrução da mal falada ideologia de gênero, eis que parte da realidade social da diversidade sexual, bem como da judicialização dos problemas e demandas da população LGBTQIA+. Destaca o casamento e a adoção por pessoas LGBTQIA+ como marcos jurídico e temporais do reconhecimento de direitos e garantias à identidade, à liberdade sexual e de gênero. Revelam que o direito seria um romance em cadeia, no qual cada magistrado constrói um capítulo.

Luciana Alves Dombkowitsch Em FEMINICÍDIO COMO NECROPOLÍTICA DE GOVERNO: O ESVAZIAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E A PRECARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, pesquisa políticas públicas de gênero, analisam como as políticas avançaram em relação às mulheres, sem falar em evolução, pois nessa área se nota um movimento constante de evolução e involução. A potência de políticas públicas de gênero tem seu início em 2003 com a secretaria especial com status de ministério e com isso o gênero se constitui em categoria política. Protagoniza a criação da Casa da Mulher Brasileira e toda sua engrenagem como equipamento de atenção e proteção à mulher.

FEMINISMO E GOVERNANÇA: ESTATÉGIAS DE PODER CONTRA AS MULHERES A PARTIR DE MICHEL FOUCAULT de Priscila e Silva Biandaro traz a problemática de pesquisa que emerge dos estudos sobre o Poder disciplinar de Foucault. Assim, ressurge a figura da mulher na luta política e como os mecanismos de controle são montados contra a

sua atuação, desde manobras para divulgação de notícias falsas, ofensas morais e até mesmo violência física e sexual, inclusive nos espaços de exercício do poder político, desprezando não apena a condição de mulher, mas sobretudo de ser humano.

Viviane Lemes da Rosa em FEMINISMO, DWORKIN E O ABORTO contrapõe os estudos de Dworkin aos feminismos com o objetivo de analisar a regulação brasileira sobre o aborto e lembra que para o Direito, o aborto não é uma discussão religiosa, moral ou ética, não demanda ponderação entre direitos religiosos da comunidade e outros direitos, mas é uma escolha da gestante e sua regulamentação depende de critérios científicos da medicina.

Fábio Macedo Nascimento em INOVAÇÕES NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A LEI N. 14.188/2021 COMO PRODUTO DO DIREITO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS nos mostra que a inquietude para desenvolvimento da pesquisa vem do trabalho diário do autor como promotor de justiça em vara especializada no atendimento à violência contra mulher. Nesse sentido, no exercício de interpretação e aplicação da norma ao caso concreto, busca a elaboração de modelos eficazes de atuação. Nessa ótica da tecnologia jurídica, quando da construção da denúncia da vítima importante contextualizar a violência sofrida, dizendo o por que, a motivação, o objetivo e assim viabiliza o atendimento jurídico adequado em virtude do entendimento da situação de vitimização e nessa medida a oferta de denúncia em consonância com o objetivo de proteção e de rompimento do ciclo de violência.

Em MOVIMENTOS FEMINISTAS: DO DESPRENDIMENTO COLONIAL CENTRAL À INTERSECCIONALIDADE E INCLUSÃO LATINO-AMERICANA DESCOLONIAL, Valquiria Palmira Cirolini, Antonio Carlos Wolkmer objetivam entender os movimentos feministas a partir da perspectiva descolonial, passo em que a visão da mulher em um único sentido universal viola as características e as concepções em forças e fragilidades para entendimento e reconhecimento de identidades e demandas, sobretudo no multicultural território latino-americano. Escapando ao sintoma equivocado de igualar as desiguais pretende o respeito às identidades culturais.

Aline Sostizzo da Silva, Karen Beltrame Becker Fritz e Talissa Truccolo Reato n o artigo MULHERES ACOMETIDAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA DO PROJUR MULHER E DIVERSIDADE NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2018 A JANEIRO DE 2019, retratam a violência física e sexual a partir do estudo dos registros policiais de mulheres atendidas pelo projeto de extensão Projur Mulher e Diversidade/UPF. Verifica a intercorrência da violência em face do

entrecruzamento com a pobreza, escolaridade e uso de álcool ou drogas. Com isso verifica o impacto da renda na permanência da mulher no ciclo de violência e então pensar estratégias de enfrentamento e construção da liberdade.

Com o trablho MULHERES DENTRO E FORA DOS JOGOS DIGITAIS, Renata Oerle Kautzmann analisa os jogos digitais e a modulação de comportamentos, especificamente na vertente da teoria feminista. Estuda as mulheres nos jogos, como personagens/avatares e ainda aquelas que se posicionam fora, ou seja, na construção desses jogos e enquanto jogadoras. Verifica a repetição de papéis das personagens femininas, a maioria se apresentando como humanoides e corpos sexualizados revelando a função da arte na construção das imagens e dos discursos evidentes e subentendidos, bem como sua influência nos comportamentos.

Thais Janaina Weczenovics e Juliana Furlani em MULHERES REFUGIADAS: INTERSECCIONALIDADE DE DISCRIMINAÇÕES no traz que os desafios da mulher refugiada fazem com que tenham experiências singulares, eis que se observa uma sobreposição de violências e apropriação dos corpos. O ser mulher somado ao ser refugiada, transcendem a dor, o luto e os reclamos dos refugiados. Evidenciam como a estrutura patriarcal se fortalece nos corpos das refugiadas nos países de acolhida, onde se potencializam a objetificação e subalternização feminina.

Em O DIREITO DA PERSONALIDADE DO GÊNERO FEMININO DE ESTAR EQUITATIVAMENTE REPRESENTADO NOS ESPAÇOS DE PODER POLÍTICO-ELEITORAIS, Ivan Dias da Mota e Maria de Lourdes Araújo traz a análise crítica de dois modelos internacionais de equidade de gênero na representação política para a construção de políticas públicas para a participação política de mulheres e outras minorias a fim de fazer viver a democracia nos seus títulos máximos, onde vence a maioria e governa com todos, inclusive as minorias. Enfim, sem que as minorias estejam contempladas politicamente no sistema de representação política não se terá a identificação das demandas, a construção de agenda e proposição de políticas públicas para a igualdade.

Joice Graciele NIelsson e Juliana Porciunculacom o artigo O LOBBY DO BATOM: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES E DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS DURANTE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987-1988, trazem uma pesquisa que situa-se na teoria psicopolítica ao verificar a participação política das mulheres na Constituinte de 1987-1988. Analisa a influência do movimento feminista na construção do texto constitucional acerca de direitos, garantias e reconhecimento de demandas.

O artigo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E O DIREITO DE GÊNERO de Diego D'Angelo Wantuil Papi e Paulo Marcio Reis Santos destaca a importância do ativismo judicial no direito ao registro civil, contudo considera a necessidade de alteração legislativa que reconheça a diversidade e promova a igualdade de gênero.

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Geanne Gschwendtner abordam em O SER MULHER: A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA À VIOLÊNCIA, como e quando principiaram a discussões sobre os direitos das mulheres e, por conseguinte, a implementação de políticas públicas a elas direcionadas, com foco naquelas cujo objetivo era de proteção à violência sofrida pelo feminino

Em O TRABALHO DA MULHER, INTERSECNIONALIDADE E A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19(2020-2021), Hanna Caroline Kruger e Jeaneth Nunes Stefaniak propõem um estudo acerca da feminização da pobreza tendo como recorte temporal o período da pandemia de COVID-19 (2020-2021) que tornou os índices de mulheres em situação de hipossuficiência ainda maior.

Natália Rosa Mozzato em OS LIMITES CULTURAIS DO GÊNERO NA EPISTEMOLOGIA JURÍDICA E PARTIR DA TEORIA QUEER: O APRADIGMA DA REDISTRIBUIÇÃO E DO RECONHECIMENTO busca a partir dos paradigmas de reconhecimento e retribuição trabalhados por Nancy Fraser e Axel Honneth demonstrar a importância da recepção da teoria queer no âmbito da epistemologia jurídica, a fim de construir e incorporar um paradigma de pluralismo jurídico que rompa com referências cisheteronosmativas.

Convidamos a todas as pessoas a usufruirem dos resultados desses trabalhos que com certeza contribuirão para que as conexões entre gênero, sexualidade e direito sejam capazes de forjar sociedades sem assimetrias de gênero.

Josiane Petry Faria

Silvana Beline

(Falta o nome da professora que substitui o prof. Fabrício Veiga).

AS PRINCIPAIS RAZÕES RELACIONADAS AO GÊNERO NO SUICÍDIO DE IDOSOS NO BRASIL

THE MAIN REASONS RELATED TO GENDER IN ELDERLY SUICIDE IN BRAZIL

Maíla Mello Campolina Pontes [1]

Resumo

O número de suicídios praticados por idosos no Brasil é elevado, ensejando a reflexão acerca dos cuidados destinados a esse público pela família e pelo Estado. Nesse estudo, por meio de uma revisão bibliográfica, foram elencadas as especificidades do comportamento suicida entre mulheres e homens idosos. Verificou-se que as tentativas de suicídio são mais comuns entre as mulheres idosas, ao passo que os homens idosos são mais exitosos na sua consecução. Os dados que alicerçaram a escrita do artigo foram extraídos de documentos do Ministério da Saúde, de publicações feitas a partir de entrevistas com mulheres que tentaram suicídio e de estudos publicados a partir de autópsias psicológicas. Depreendeu-se que as motivações subjacentes ao comportamento suicida entre idosos estão, com frequência, ligadas à naturalização dos papéis desempenhados pelos gêneros masculino e feminino dentro da sociedade patriarcal. Entre as mulheres idosas, verificou-se que os papéis ligados ao gênero e a violência que lhes foi impingida, ao longo da vida, estavam entre os principais motivos. Com relação aos homens idosos, as informações extraídas a partir dos relatos mostraram a existência de um padrão de masculinidade socialmente dominante como fator de vulnerabilidade para o suicídio. Ao final foram sugeridas propostas para se buscar uma diminuição dessa prática entre idosos.

Palavras-chave: Envelhecimento, Ageísmo, Gênero, Suicídio, Saúde mental

Abstract/Resumen/Résumé

The number of suicides committed by the elderly in Brazil is high, giving rise to reflection on the care provided to this public by the family and the State. In this study, through a literature review, the specificities of suicidal behavior among elderly women and men were listed. It was found that suicide attempts are more common among elderly women, while elderly men are more successful in their achievement. The data that supported the writing of the article were extracted from documents from the Ministry of Health, publications made from interviews with women who attempted suicide and studies published from psychological autopsies. It was inferred that the underlying motivations for suicidal behavior among the elderly are often linked to the naturalization of the roles played by male and female genders within the patriarchal society. Among elderly women, it was found that gender roles and the violence imposed on them throughout their lives were among the main reasons. With regard

[1] Doutoranda em Direito Privado pela PUC MINAS. Mestre em Direito Privado pela PUC MINAS. Especialista em Direito Civil pelo IEC-PUC Minas. Bolsista CAPES.

to elderly men, the information extracted from the reports showed the existence of a socially dominant pattern of masculinity as a vulnerability factor for suicide. At the end, proposals were suggested to seek a reduction of this practice among the elderly.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Aging, Ageism, Gender, Suicide, Mental health

1 INTRODUÇÃO

O suicídio é um grave problema de saúde pública mundial, resultando em mais mortes do que aquelas provocadas por malária, HIV/AIDS, câncer de mama ou guerra e homicídio. Aproximadamente 703.000 pessoas se suicidam todos os anos, e, a cada 100 mortes, 1,3% derivaram de um autoextermínio. Todos os dados supramencionados se encontram no material produzido pela Organização Mundial de Saúde, publicado no ano de 2021 (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021).

O Boletim Epidemiológico v. 48, nº 30, divulgado pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, em 2017, trouxe a informação de que, independentemente do sexo, as maiores taxas de suicídio foram observadas na faixa etária a partir de 70 anos (8,9/100 mil habitantes). No sexo masculino, dentro da mesma faixa etária, o índice alcançou 17,1/100 mil habitantes e, no sexo feminino, 3,0/100 mil habitantes (BRASIL, 2017b).

Diante dos dados apresentados, foi realizada uma revisão da literatura atinente à temática do suicídio de idosos, a fim de aferir as principais motivações subjacentes à prática do autoextermínio junto a esse público.

Depreendeu-se, pois, que diversos motivos elencados estavam relacionados aos papéis que a tradição atribuiu aos diferentes gêneros dentro de uma sociedade patriarcal.

Ao final, a partir da compreensão dos principais fatores ensejadores do autoextermínio, buscou-se trazer algumas sugestões para minimizar o número de tentativas e óbitos por suicídio entre a população idosa no Brasil.

2 CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM O SUICÍDIO DE PESSOAS IDOSAS

O Boletim Epidemiológico v. 48, nº 30, divulgado pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, em 2017, trouxe diversos dados e análises sobre o perfil dos casos relativos às tentativas e aos óbitos por suicídio.

No tocante aos casos em houve a consecução do óbito, inseridos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), no período de 2011 a 2015, foram registrados um total de 55.649 ocorrências, correspondendo a uma taxa geral de 5,5/100 mil habitantes (BRASIL, 2017b).

O risco de suicídio no sexo masculino foi de 8,7/100 mil habitantes, sendo, aproximadamente, quatro vezes maior que o feminino (2,4/100 mil habitantes) (BRASIL, 2017b). Independentemente do sexo, as maiores taxas de suicídio foram observadas na faixa

etária a partir de 70 anos (8,9/100 mil habitantes). No sexo masculino, dentro da mesma faixa etária, o índice alcançou 17,1/100 mil habitantes e, no sexo feminino, 3,0/100 mil habitantes.

Qual seria, então, as dificuldades enfrentadas por esse público, a fim de o tornar o mais vulnerável à pratica do autoextermínio? O que dizem os estudos que se voltam para as circunstâncias que envolvem o suicídio de pessoas idosas?

Definido como um ato consciente de autoaniquilamento, vivenciado por aquele que, em situação de vulnerabilidade, o percebe como a melhor solução para escapar de uma dor psicológica insuportável (SHNEIDMAN, 2004), o suicídio resulta da intencionalidade do sujeito, embora seja influenciado por fatores sociais e microssociais (SOUZA; SILVA; FIGUEIREDO; MINAYO; VIEIRA, 2014).

Pesquisas revelam que os homens comentem de 3 a 4 vezes mais suicídio, ao passo que as mulheres são responsáveis pelo maior número de atos de ideação e de tentativas de autoextermínio, fato que tem sido denominado como "paradoxo do suicídio" (MENEGHEL; MOURA; HESLER; GUTIERREZ, 2015).

Quando o suicídio é estudado em diferentes faixas etárias, verifica-se que os idosos apresentam um menor índice de tentativas, todavia, são responsáveis pelas maiores taxas de consumação, concluindo-se, assim, que os métodos por eles utilizados são mais letais (ALMEIDA; LORENTZ; BERTOLDO, 2018).

Desse modo, a complexidade do tema "suicídio de idosos" exige uma abordagem que dialogue com dados, informações epidemiológicas, sociológicas, antropológicas e psicológicas (SOUZA; SILVA; FIGUEIREDO; MINAYO; VIEIRA, 2014).

Assim, no que se refere às tentativas de suicídio, o presente artigo se baseou na condensação dos dados numéricos, mas, também, em pesquisa realizada por Meneghel, Moura, Hesler e Gutierrez (2015), na qual 32 mulheres, que tentaram suicídio, foram entrevistadas em 12 municípios brasileiros com elevadas taxas de autoextermínio. Por meio de suas narrativas, os principais fatores que alicerçaram aquele comportamento foram elencados no estudo produzido pelas autoras supramencionadas.

Com relação aos óbitos por suicídio, foram utilizados os informes numéricos de órgãos governamentais e demais agentes engajados na discussão do tema. Contudo, uma grande fonte de informação se deu a partir das diversas pesquisas baseadas em autópsias psicológicas/psicossociais.

A autópsia psicológica é "uma abordagem retrospectiva que permite esclarecer as situações em que ocorreu a morte, a partir de fatos relevantes na vida do suicida e de seu

contexto sociocultural e relacional e das possíveis causas de seu ato" (MINAYO; CAVALCANTE; MANGAS; SOUZA, 2012, p. 2774).

Busca-se, assim, selecionar casos de morte autoinfligida, dentro de um referencial geográfico, e, a partir de um roteiro de entrevista semiestruturada, familiares e/ou amigos próximos, que testemunharam as circunstâncias que conduziram àquele óbito, são entrevistados, remontando, pela narrativa, o contexto no qual o indivíduo que se suicidou se encontrava inserido.

2.1 Tentativa de suicídio em mulheres idosas: uma perspectiva de gênero

Para o desenvolvimento desse tópico, foi utilizado, como principal feixe de informação, o resultado da pesquisa acima referenciada, realizada por Meneghel, Moura, Hesler e Gutierrez (2015).

A análise dos dados obtidos pelas entrevistas produzidas nos 12 municípios brasileiros selecionados, junto a 32 mulheres idosas que tentaram suicídio, constatou a ocorrência de desigualdades e violências de gênero ao longo do ciclo vital de 27 dentre essas mulheres:

> As desigualdades iniciam na infância com a educação diferenciada de gênero; seguem na juventude, com a iniciação sexual, o casamento e a maternidade; continuam na vida adulta por meio da violência perpetrada por parceiro íntimo e/ou outros familiares e culminam com uma velhice destituída de autonomia em que há perdas de laços, de bens e de referências. Essas vidas atravessadas por violências produzem sentimentos de vazio e inutilidade, e fazem com que muitas idosas percebam a morte como a única saída. (MENEGHEL; MOURA; HESLER; GUTIERREZ, 2015, p. 1721).

O espectro das entrevistadas era composto por 56% das participantes situadas na faixa etária compreendida entre 60 a 70 anos; 33% eram analfabetas; 44% cursaram, apenas, o ensino fundamental; 48% exerceram e continuavam exercendo funções ligadas ao trabalho doméstico e ao cuidado. Apesar de residirem, ao tempo da pesquisa, em área urbana (85%), muitas nasceram e viveram por vários anos em região rural, trabalhando em atividades agrícolas. A maioria esteve casada em algum momento da vida, embora, na velhice, já estivessem separadas (22%) ou viúvas (33%). Muitas tiveram filhos e 44% das entrevistadas viviam na casa de outras pessoas ou em Instituições de Longa Permanência (ILP). 70% das idosas recebiam algum benefício ou aposentadoria, todavia, eles se afiguravam insuficientes para que elas se mantivessem fora dessas instituições ou em suas próprias casas (MENEGHEL; MOURA; HESLER; GUTIERREZ, 2015).

O estudo em tela ressaltou o fato de que as entrevistadas, naquele momento, com mais de 60 anos, haviam nascido nas décadas de 40 e 50 do século XX e, portanto, educadas e socializadas em um mundo mais conservador. O fato de terem vivido por muito tempo em uma região rural, onde os padrões de gênero se apresentam mais rígidos que nas áreas urbanas, também, foi um dado importante na produção dos resultados (MENEGHEL; MOURA; HESLER; GUTIERREZ, 2015).

A sociedade patriarcal se faz marcante pela desigualdade na distribuição de poder entre os gêneros e pela a atribuição e, conseguinte, naturalização de papéis específicos a homens e mulheres. Nesse contexto, a violência constitui um componente fundamental de adestramento das mulheres aos roteiros de vida para os quais são direcionadas (MENEGHEL; MOURA; HESLER; GUTIERREZ, 2015).

O estudo apontou que, dentre os fatores de risco para o suicídio feminino na juventude e na vida adulta, estavam: a baixa escolaridade e status social, as poucas oportunidades de trabalho e a dependência econômica do cônjuge ou da família extensa. Além destas, poderiam ser citadas, também, outras desvantagens ligadas ao gênero, tais como: os casamentos precoces e arranjados, gravidez indesejada, falta de autonomia sexual e reprodutiva, além da violência e abuso sexual (MENEGHEL; MOURA; HESLER; GUTIERREZ, 2015).

Na vida adulta, o desempenho de papéis de gênero tradicionais está, igualmente, presente, incluindo a responsabilidade pela manutenção do casamento, pelo cuidado da casa e dos filhos. Para as idosas entrevistadas, o casamento e a maternidade foram destinos obrigatórios.

A intensidade com a qual viveram a maternidade foi tão expressiva, que a dor experimentada pela perda de um ou mais filhos era, ainda, sentida de modo profundo. Nas mulheres que não tiveram filhos, a simbologia da maternidade se fez presente como um "fantasma, como marca traumática de uma subjetividade que não pôde se completar" (MENEGHEL; MOURA; HESLER; GUTIERREZ, 2015, p. 1727), muitas vezes, por decisões impingidas pelo próprio parceiro.

Meneghel, Moura, Hesler e Gutierrez assinalam:

> Na velhice, as mulheres finalmente têm um tempo para elas, mas esse tempo, que não é cronológico, mas subjetivo, fica vazio e sem sentido. Convivem ou conviveram com homens que não escolheram, com filhos que as abandonaram e com perdas materiais e simbólicas. (2015, p. 1727).

Dentre os relatos tecidos pelas entrevistadas, estavam, pois, diversas experiências de sofrimento ou de limitação trazida por algum familiar: a expropriação patrimonial realizada por parentes; a solidão causada pelo abandono e o tédio da rotina; as necessidades financeiras; as responsabilidades extemporâneas, que fizeram com que algumas fossem impelidas a realizar trabalhos domésticos ou a cuidar de algum familiar ou doente, mesmo já não mais tendo saúde e forças para isso. As mortes e os lutos que se sobrepõem e fragilizam, cada vez mais, a pessoa que já conta com certa idade; as dores físicas e existenciais que, em determinado momento, já não se diferenciam foram traços colhidos daquelas narrativas, que diziam sobre a tentativa de suicídio entre mulheres idosas (MENEGHEL; MOURA; HESLER; GUTIERREZ, 2015).

2.2 Suicídio entre idosos: o que dizem as narrativas?

Para o desenvolvimento deste tópico, foram utilizadas informações extraídas de artigos atinentes à revisão da literatura na temática do suicídio de pessoas idosas, mas, em especial, foram consultadas cinco pesquisas[1]

As doenças físicas apareceram nas falas de diversos familiares entrevistados para a produção das autópsias psicológicas. O adoecimento figurou como um dos principais motivos a ocasionar o afastamento das atividades laborais, atuando como limitador dos papéis sociais dos idosos (ALMEIDA; LORENTZ; BERTOLDO, 2018).

Dentre os quadros patológicos, o câncer foi apontado como um fator influenciador do ato suicida, devido ao impacto físico e ao uso dos psicofármacos (SANTOS; RODRIGUES; SANTOS; ALVES; ARAÚJO; SANTOS, 2019; ALMEIDA; LORENTZ; BERTOLDO, 2018; SOUSA; SILVA; FIGUEIREDO; MINAYO; VIEIRA, 2014).

No que tange à presença de transtornos mentais, a maioria dos entrevistados relatou a depressão como o transtorno de maior prevalência entre os idosos que cometeram suicídio (ALMEIDA; LORENTZ; BERTOLDO, 2018).

[1] Os estudos selecionados foram realizados em diversos municípios do Brasil. Em um deles, foram realizadas seis autópsias psicológicas sobre suicídio de idosos em um município no Noroeste do Rio Grande do Sul (ALMEIDA; LORENTZ; BERTOLDO, 2018). Havia estudo feito em três municípios do Nordeste, contemplando 16 casos de mortes autoinfligidas, no período de 2006 a 2009 (SOUSA; SILVA; FIGUEIREDO; MINAYO; VIEIRA, 2014). Outro estudo partiu de 26 casos de autoextermínio, ocorridos no município do Rio de Janeiro, entre 2004 e 2007 (MINAYO; CAVALCANTE; MANGAS; SOUZA, 2012). Houve pesquisa realizada com base em 51 óbitos por suicídio, em dez municípios brasileiros (CAVALCANTE; MINAYO, 2012). Por fim, foi utilizado o estudo direcionado para o suicídio de homens idosos no Brasil, no qual foram contemplados 40 casos, em dez municípios brasileiros, entre os anos 2006 a 2009 (MINAYO; MENEGHEL; CAVALCANTE, 2012).

No cenário das relações familiares, foram trazidos casos de conflitos, como, também, de ruptura e abandono. Os abusos físicos e verbais, as desqualificações familiares e as discussões motivadas por dificuldades financeiras encabeçavam as turbações citadas (CAVALCANTE; MINAYO, 2012; ALMEIDA; LORENTZ; BERTOLDO, 2018; MINAYO; MENEGHEL; CAVALCANTE, 2012).

Dentro do mesmo contexto, o abandono e a solidão são fatores recorrentes nos estudos, endossando a situação vivenciada por inúmeros idosos no caminho do envelhecimento.

> Quanto aos parentes, boa parte dos relatos salientou que os idosos se queixavam de solidão, tristeza e sofrimento pela ausência ou pouca comunicação com os filhos e netos, exatamente no momento em que ficaram mais vulneráveis por causa de várias perdas e adoecimentos. (MINAYO; MENEGHEL; CAVALCANTE, 2012, p. 2673).

O isolamento social experimentado por muitos idosos pode levar ao tédio, descrito como uma condição que não apresenta qualquer estímulo, marcada pela previsibilidade dos acontecimentos.

> Na perspectiva da Psicologia o tédio é ligado à relação do sujeito com o tempo, e que pode refletir o compasso da sociedade atual que produz o isolamento social e a solidão das pessoas, ocorrendo então um distanciamento nas relações humanas e o aumento da sensação de vazio. Os novos estudos mostram que há uma alteração cerebral quando a pessoa está entediada, e que também há sofrimento por não conseguir ver que o tempo irá passar ou por achar que irá ficar com o sentimento de vazio por tempo infinito, sem ter perspectiva de mudança de vida. Dessa forma, o idoso pode ver a morte como a única forma de acabar com seu sofrimento, ainda mais se o tédio estiver ligado à depressão, e mesmo com outros fatores para a tentativa de suicídio, o tédio se caracteriza como potencializador. (SANTOS; RODRIGUES; SANTOS; ALVES; ARAÚJO; SANTOS, 2019, p. 269).

Nesse cenário, é importante ressaltar que a situação de afastamento do trabalho – por doença ou aposentadoria – apareceu nos relatos, ora para justificar o acirramento das dificuldades financeiras – que desembocaram, muitas vezes, em conflitos familiares – ora, para promover sentimentos de desvalia, diante da perda de um papel social e de uma estrutura relacional, para a qual, na maioria das vezes, não existe uma preparação.

A atividade laboral – e a ausência abrupta dela – reverbera por diversos rincões emocionais. Além dos reflexos patrimoniais, o trabalho oferece uma realidade de 10 interações e a sensação de pertencimento dentro da mecânica de uma atividade. No seio familiar, em especial junto ao universo masculino – a ser explorado no próximo tópico – a condição de provedor possui radículas, não apenas, na história, mas em solos do inconsciente, nos quais a noção de masculinidade se alimenta.

Por fim, outro ponto de relevância, ecoado nas narrativas dos familiares entrevistados, refere-se às situações de perdas vivenciadas por aqueles que praticaram o autoextermínio. No estudo relativo à correlação entre luto materno e suicídio, imperioso ressaltar a pesquisa de Schlemm (2016), por meio da qual a autora desvela a ferida emocional que a perda real de um filho causa no psiquismo materno.

Para muitas mães cujos filhos faleceram, o sentido da vida se escora na morte, encapsulando dores que o tempo não dilui. Quando a perda do filho ocorre em virtude de um suicídio, a condição maternal de protetora é colocada em xeque. Schlemm (2016) versa, ainda, sobre as ambivalências que acometem as mães que vivem o luto derivado do autoextermínio de um filho. Diante das diversas sensações que lhes inundam o emocional, existe a culpa pelo ato suicida, a idealização do filho morto, o sentimento de abandono e o abalo causado pela impotência por não ter conseguido ajudá-lo.

Dentre os principais fatores, que se fizeram presentes nas entrevistas que fundamentaram as autópsias psicológicas, depreende-se que alguns, na maioria das vezes, afetam mais diretamente o universo masculino e, outros, incidem de modo mais significativo junto ao emocional feminino.

Conforme já explorado, se as mulheres lideram as taxas relacionadas às tentativas de autoextermínio, os homens possuem índices consideravelmente maiores na consecução dos óbitos por suicídio. No tópico anterior, foram citadas pesquisas que contextualizaram as tentativas de suicídio de mulheres idosas em meio aos papéis ligados ao gênero e à violência que lhes foi impingida, ao longo da vida, na preservação desses roteiros biográficos.

Nas próximas linhas, será abordado estudo de similar objetivo, por meio do qual os principais fatores, que se fizeram presentes nas autópsias psicológicas de homens idosos que praticaram autoextermínio, serão significados dentro da estrutura e lógica de uma sociedade patriarcal.

2.2.1Suicídio entre homens idosos e o sentido de "masculinidade hegemônica" dentro da lógica do patriarcalismo

A pesquisa realizada por Minayo, Meneghel e Cavalcante (2012) contemplou 40 casos de morte autoinfligida, por idosos do sexo masculino, em dez municípios brasileiros, entre 2006 e 2009. Os dados extraídos a partir dos relatos substanciaram a problematização acerca do padrão de masculinidade socialmente dominante como fator de vulnerabilidade para o suicídio de homens idosos (MINAYO; MENEGHEL; CAVALCANTE, 2012).

Aferiu-se, no estudo citado, que, para aqueles homens, o fator mais relevante associado ao suicídio foi a perda do status que o trabalho lhes conferia, criando uma sensação de ausência de lugar social, que o recolhimento à casa não teve o condão de preencher (MINAYO; MENEGHEL; CAVALCANTE, 2012).

A casa, tradicionalmente, situada em um contexto histórico de divisão do trabalho e das atribuições, liga-se ao universo feminino, de modo que o homem não gosta de se apossar dele, a fim de não colocar sua masculinidade sob questionamento, e algumas mulheres preferem que eles não executem as tarefas domésticas. O rompimento dessa relação, seja pela falta de autonomia, viuvez, separação ou abandono, tornaria o idoso mais vulnerável ao suicídio (MINAYO; MENEGHEL; CAVALCANTE, 2012).

As autoras citam, ainda, que, em mais de dez casos analisados, entre os idosos mais jovens, existia relato de intenso sofrimento pelo afastamento indesejado do trabalho, em uma idade em que a família ainda carecia daquele aporte financeiro. Isso acarretou sentimentos de humilhação e falta de perspectiva. Em pelo menos dois casos, as famílias cobravam desses homens a manutenção do padrão de vida desfrutado antes da aposentadoria (MINAYO; MENEGHEL; CAVALCANTE, 2012).

No tocante à vivência da sexualidade, o estudo explana:

> Na socialização do homem dentro da visão machista, é imperativo o exercício de uma sexualidade urgente que se for reprimida põe em risco a virilidade. A ele é permitida a realização de práticas sexuais com várias parceiras, e dele se espera a capacidade de manter relações em razão da boa função do órgão sexual. A incapacidade de ter relações sexuais ameaça o processo de identificação masculina e mobiliza intensos sentimentos de agressão contra si ou contra o outro. (MINAYO; MENEGHEL; CAVALCANTE, 2012, p. 2671- 2672).

Nesse cenário, o desenvolvimento de enfermidades – em especial quando acarretam impotência sexual ou trazem alguma limitação interpretada como vexatória à força relacionada à figura masculina (incontinência urinária ou uso de bolsa de colostomia) – pode promover tanto o enfrentamento de dificuldades, como o surgimento de dependências. Esse desfecho macula o perfil de masculinidade herdado da tradição patriarcal e, não raramente, provoca impactos emocionais profundos.

Assim, a partir do estudo citado, foi possível vislumbrar um tipo de abordagem, por meio da qual situações evidenciadas nos relatos foram inseridas dentro de uma interpretação, que busca situar a amplitude do impacto gerado por alguns acontecimentos junto aos papéis ligados ao gênero, que são transmitidos e recebidos irrefletidamente.

A consciência acerca de como determinadas experiências podem ser acolhidas pelo emocional de um indivíduo não deixa de ser uma ferramenta para o oferecimento de um amparo psicológico mais especializado àquele que vivencia o sofrimento.

3 POSSÍVEIS RECURSOS PARA DIMINUIÇÃO DOS CASOS DE SUICÍDIO DE IDOSOS

Para se prevenir algo é antes de tudo necessário identificar o problema e falar sobre ele. Existe um grande receio em se abordar a temática do suicídio, uma vez que tal ação poderia gerar um efeito gatilho em pessoas já propensas a esse tipo de ideação.

Todavia, existe um protocolo sobre como o tema deve ser abordado, com responsabilidade, de modo a se evitar um possível comportamento imitativo (BRASIL, 2017c). O que não se deve, pois, é negligenciar a sua existência.

Esclarecimentos sobre a prática de autoextermínio podem ajudar na detecção dos alertas, muitas vezes, emitidos pelas pessoas que estão com ideações suicidas. Também, trazem o conhecimento sobre a rede de apoio disponível e a forma de se abordar um indivíduo em sofrimento.

No tocante aos idosos, Cavalcante e Minayo (2012) falam da necessidade de o setor de saúde estabelecer estratégias preventivas que busquem a qualidade de vida desse público e combinem apoio social e programas voltados ao atendimento específico:

> Por exemplo, muitos dos que haviam falecido por suicídio tinham dificuldade de comparecer aos serviços de saúde ou por limitações pessoais, ou porque os familiares não tinham carro, ou simplesmente porque os cuidados de que necessitavam não estavam acessíveis. (CAVALCANTE; MINAYO, 2012, p. 1953).

É preciso ressignificar o valor conferido ao idoso e trabalhar, inclusive, pelos meios de comunicação – dada a abrangência que possuem – a questão do abandono e solidão vividos pelos mais velhos. A família, como espaço de afetividade, é o primeiro núcleo que pode oferecer suporte a um idoso.

Com relação à perda do papel social experimentada a partir do afastamento do trabalho, há de se mencionar que, na Lei n° 8842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso – aparato legislativo que primeiro se direcionou à criação de um conjunto de medidas voltadas a essa população no Brasil – há, no art. 10, IV, alínea c, a previsão para se criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos

setores público e privado, com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento (BRASIL, 1994).

Se, por meio das pesquisas consultadas, essa mudança estrutural foi apontada como o principal fator a impactar o emocional de homens idosos, por que não se pensar na efetivação dessa proposta, incrustada em um instrumento normativo há mais de vinte cinco anos?

Qual o cuidado com a saúde mental dos idosos se vê junto à realidade? Talvez, não fosse o momento de se buscar a ampliação de serviços de profissionais da Psicologia dentro do Sistema Único de Saúde? Inclusive, com atendimento domiciliar para aqueles que possuem dificuldade de locomoção?

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, divulgou material intitulado "Agenda de ações estratégicas para a vigilância e prevenção do suicídio e promoção da saúde no Brasil: 2017 a 2020" (BRASIL, 2017a). Nele, foram estruturados três eixos de atuação: I – Vigilância e qualificação da informação; II – Prevenção do suicídio e promoção da saúde e III – Gestão e cuidado.

No primeiro eixo, encontram-se, como principais objetivos: a correta realização e preenchimento das notificações; o cuidado na formação e capacitação de 13 profissionais da área da saúde; o fomento de pesquisas e estudos para o levantamento qualificado de informações sobre o tema e a produção de boletins epidemiológicos, inclusive, em âmbito municipal (BRASIL, 2017a).

No segundo eixo, verificam-se: a preocupação em dar visibilidade ao assunto; a intenção de se fomentar a regulação e controle da disponibilidade e acesso aos meios utilizados para o suicídio (armas de fogo, agrotóxicos, segurança na arquitetura urbana); o desejo de mobilizar os profissionais da comunicação para, de modo responsável, desconstituir o estigma relacionado ao suicídio (BRASIL, 2017a).

No terceiro eixo, observam-se, dentre os diversos intentos, a busca pela ampliação do serviço do Centro de Valorização da Vida – CVV, por meio do número telefônico 188, para todo o país; a necessidade de orientação das Secretarias de Saúde para identificar e apoiar os sobreviventes de uma tentativa de suicídio, bem como seus familiares e pessoas próximas; a inserção do tema do suicídio na qualificação dos profissionais das portas de entrada do SUS, a fim de efetivar a diretriz de Acolhimento da Política Nacional de Humanização (BRASIL, 2017a).

Em confluência com os objetivos buscados no documento supramencionado, foi publicada a Lei n° 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção

da Automutilação e do Suicídio, como uma estratégia permanente do poder público para a prevenção desses eventos e tratamento dos condicionantes a eles associados (BRASIL, 2019a).

Dentre os escopos elencados no art. 3°, estão: o acesso à atenção psicossocial às pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente aquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio; a preocupação com a abordagem adequada aos familiares e às pessoas próximas das vítimas de suicídio, com o fito de lhes garantir assistência psicossocial e a preocupação com as notificações e coleta de dados, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão (BRASIL, 2019a).

Depreende-se, portanto, que as principais medidas profiláticas acabam por gravitar em torno da promoção da saúde mental e dos recursos que propiciarão o acesso a esse cuidado.

Com relação às medidas a serem tomadas diante de um óbito por suicídio, mister elucidar alguns pontos.

Desde 2014, com a Portaria MS n° 1.271 – que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional – a tentativa de suicídio passou a ser uma ocorrência de notificação obrigatória e imediata, devendo ser realizada pelo profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento ao paciente, à Secretaria Municipal de Saúde em até 24 horas.

A inclusão da tentativa de suicídio, na lista de agravos de notificação imediata pelo município, justificou-se em decorrência da importância de tomada rápida de decisão, como o encaminhamento e vinculação do paciente aos serviços de atenção psicossocial, de modo a prevenir que um caso de tentativa futuramente se consubstancie em um óbito, uma vez que diversos estudos elencam a ocorrência de uma tentativa anterior como sendo um forte preditor para a consecução do autoextermínio.

O Ministério da Saúde faz menção à ausência de notificações de violências interpessoais/autoprovocadas em alguns municípios do país e alerta para o fato de que, apenas, uma em cada três pessoas que tentam suicídio seja atendida por um serviço médico de urgência (BRASIL, 2017b).

Como um dos desafios, é enfatizada a importância do preenchimento adequado e padronizado da Ficha de Notificação Individual, pois o diagnóstico fidedigno, as medidas de proteção e o monitoramento mais eficaz dessas ocorrências dependem da correta classificação dos eventos e da qualidade no preenchimento dos campos da ficha (BRASIL, 2017b).

No Boletim Epidemiológico sobre tentativas e óbitos por intoxicação exógena (BRASIL, 2019b), salienta-se que, se o evento se der por essa forma, a ficha de intoxicação

exógena, também, deverá ser preenchida. A duplicidade de meios para notificar, nesse caso, pode contribuir para o aumento das subnotificações em ambas as vigilâncias, sendo, pois, imprescindível o diálogo entre os responsáveis para se garantir o registro do caso e, com isso, assegurar-se a concreção de ações de cuidado, com vistas à prevenção de outras tentativas de suicídio (e de óbitos) (BRASIL, 2019b).

Tem-se trabalhado a importância da notificação, dado que ela é o instrumento que dispara a informação sobre a ocorrência daquele evento. A partir desse momento, dois efeitos principais são gerados. Um deles é a formação de um banco de dados, por meio do qual serão produzidos os boletins epidemiológicos. Assim, será possível saber todas as circunstâncias que gravitam em torno do assunto: o perfil de quem tentou ou veio a óbito por suicídio (sexo, idade, estado civil, religião, nível de escolaridade, orientação sexual), o meio utilizado, a existência de tentativas anteriores e outras referências. Com base nesse estudo é que se dará a formulação de políticas pelo poder público. Tais políticas precisam trazer as especificidades que estão por trás do comportamento suicida em diferentes grupos.

O outro efeito gerado diz respeito à assistência que precisa ser direcionada para aquela pessoa (se sobrevivente) e para a sua família.

Se a tentativa é o principal fator preditor para a ocorrência de um suicídio, é imprescindível que aquele indivíduo seja encaminhado para acompanhamento clínico e psicossocial.

No tocante à família, apreende-se, da literatura, que os atos suicidas trazem consigo cargas efetoras sobre as pessoas que são mais próximas do suicida. Além de problemas de saúde física e mental, existe a preocupação com a possibilidade de eles virem a praticar ato similar (SANTOS; RODRIGUES; SANTOS; ALVEZ; ARAÚJO; SANTOS, 2019). Desse modo, é indispensável o oferecimento de acompanhamento psicossocial àqueles que foram afetados diretamente pelo acontecimento.

O suicídio de uma pessoa repercute em diversas vidas. A Associação Americana de Suicidologia citou pesquisa, de acordo com a qual, nos Estados Unidos, para cada morte por suicídio, 135 pessoas são afetadas, no sentido de conhecerem pessoalmente o indivíduo que veio a óbito (AMERICAN ASSOCIATION OF SUICIDOLOGY, 2018). Logo, o amparo psicossocial aos familiares que, mais proximamente, vivenciaram essa experiência é de inegável importância, inclusive, conforme mencionado, para que não reverberem o mesmo tipo de comportamento.

Certamente, a questão está longe de parecer simplista. Todavia, existem alguns caminhos que podem ser percorridos, a fim de se buscar a preservação de vidas, como, por

exemplo, paralelamente às políticas de maior abrangência, trabalhar a individualidade dos casos que aportam nos sistemas de cuidado à saúde. Garantir que cada pessoa e seu núcleo familiar afetado tenham acesso ao amparo clínico e psicossocial é um começo. Promover o monitoramento e continuidade de assistência a esses indivíduos, após retornarem aos seus lares, é um modo de prevenir a reincidência na conduta.

Suicídios são evitáveis, sendo necessário que as ações de prevenção e posvenção sejam englobantes e articuladas com diferentes setores da sociedade. O objetivo dessas ações é complexo. É indispensável promover os cuidados necessários com saúde mental, atentando-se para as maiores limitações que perpassam a realidade dos idosos no Brasil.

Porém, o maior desafio, provavelmente, encontre-se na ressignificação a ser dada à velhice, com o combate à discriminação social diariamente sofrida pelos idosos. O abandono, muito antes de ser promovido pelo Estado, é impingido pelos próprios familiares, relegando os mais velhos a uma condição de carência afetiva, descuidado e desvalor.

O resgate do idoso para uma vivência integrada à família, possibilitando trocas intergeracionais, é um grande aliado no combate dos sentimentos desencadeadores da depressão e, conseguintemente, do suicídio.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bruna Letícia Sancandi; LORENTZ, Marta; BERTOLDO, Lao Tse Maria. Aspectos psicossociais do suicídio em idosos e percepções de sobreviventes. **Revista de Psicologia da IMED**, v.10, n.1, ago. 2018.

AMERICAN ASSOCIATION OF SUICIDOLOGY. **Facts and statistics**. Washington, 2018. Disponível em: https://suicidology.org/facts-and-statistics/. Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. **Lei n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1994]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8842.htm. Acesso em 20 set. 2022.

BRASIL. **Lei n° 13.819, de 26 de abril de 2019**. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei n° 9.656. Brasília, DF: Presidência da República, [2019a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13819.htm#art11. Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. **Agenda de ações estratégicas para a vigilância e prevenção do suicídio e promoção da saúde no Brasil**: 2017 a 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2017a. Disponível em:

https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2017/17-0522-cartilha-agenda-estrategica-publicada-pdf/view. Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. **Boletim epidemiológico**: mortalidade por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas no Brasil, v. 52, n. 33, Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. **Boletim epidemiológico**: perfil epidemiológico das tentativas e óbitos por suicídio no Brasil e a rede de atenção à saúde, v. 48, n. 30, Brasília: Ministério da Saúde, 2017b. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ms/perfil_epidemiologico_suicidio_ms2017.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. **Suicídio**: saiba como noticiar o assunto nos meios de comunicação e evitar o efeito contágio, 2017c. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ms/cartilha_jornalistas_suicidio_ms2017.pdf. Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim epidemiológico: **suicídio**: tentativas e óbitos por intoxicação exógena no Brasil, 2007 a 2016, v. 50, n. 15, jul. 2019b. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/334524337_Suicidio_tentativas_e_obitos_por_intoxicacao_exogena_no_Brasil_2007_a_2016. Acesso em: 25 set. 2022.

CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Autópsias psicológicas e psicossociais de idosos que morreram por suicídio no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 8, p. 1943-1954, ago. 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000800002. Acesso em: 23 set. 2022.

MENEGHEL, Stela Nazareth; MOURA, Rosylaine; HESLER, Lilian Zielke; GUTIERREZ, Denise Machado Duran. Suicide attempts by elderly women – from a gender perspective. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 6, p. 1721-1730, Jun. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232015206.02112015. Acesso em: 23 set. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; MANGAS, Raimunda Matilde do Nascimento; SOUZA, Juliana Rangel Alves de. Autópsias psicológicas sobre suicídio de idosos no Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 10, p. 2773-2781, out. 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-81232012001000025. Acesso em: 23 set. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; MENEGHEL, Stela Nazareth; CAVALCANTE, Fátima Gonçalves. Suicídio de homens idosos no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 10, p. 2665-2674, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/nBzq9tgsv5LZDmkrjtgY5Bs/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 23 set. 2022.

SANTOS, Erick Daniel Gomes de Melo; RODRIGUES, Gabriela Oliveira Lira; SANTOS, Lhays Melo dos; ALVES, Mateus Egilson da Silva; ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes de; SANTOS, José Victor de Oliveira. Suicídio entre idosos no Brasil: uma revisão de literatura

dos últimos 10 anos. **Psicología, Conocimiento y Sociedad**, vol. 9, n.1, mai/out 2019. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/pdf/pcs/v9n1/1688-7026-pcs-9-01-205.pdf. Acesso em: 23 set. 2022.

SCHLEMM, Júlia Joergensen. **O suicídio e o luto materno**. 2016. 122 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Setor de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Paraná, Paraná.

SHNEIDMAN, Edwin S.. **Autopsy of a suicidal mind**. New York: Oxford University Press, 2004.

SILVA, Raimunda Magalhães da; SOUSA, Girliani Silva; VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza; CALDAS, José Manuel Peixoto; MINAYO, Maria Cecilia de Souza. Ideação e tentativa de suicídio de mulheres idosas no nordeste do Brasil. Revista Brasileira de Enfermagem, n. 71, suppl. 2, p. 755-762, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0413. Acesso em: 27 set. 2022.

SOUZA, Girliani Silva de; SILVA, Raimunda Magalhães da; FIGUEIREDO, Ana Elisa Bastos; MINAYO, Maria Cecília de Souza; VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza. Circunstâncias que envolvem o suicídio de pessoas idosas. **Interface**, v. 18, n. 49, p. 389-402, jun. 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-57622013.0241. Acesso em: 23 set. 2022.

WAND, Anne Pamela Frances; ZHONG, Bao-Liang; CHIU, Helen Fung Kum; DRAPER, Brian; DE LEO, Diego. COVID-19: the implications for suicide in older adults. **International Psychogeriatrics**, v. 32, issue 10, p. 1225-1230, Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Suicide worldwide in 2019**: global health estimates. Geneva: World Health Organization, 2021. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240026643. Acesso em: 21 set. 2022.